

150 cx	massinha de modelar(com 6cores)		
640 un	cartolina americana(cores variadas)		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **06/11/2023 a 08/11/2023.**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia ou no e-mail **cei.mariacecilia@hotmail.com**. As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega ou retirada dos materiais que porventura venham a ser adquiridos as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3337-9081. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 073/2023 - CMAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Delibera sobre remanejamento de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A manifestação da SMAS pela não renovação da parceria com o Núcleo Espírita Ir. Sheila em 2024;
- A manifestação da OSC Cepas pela não renovação da parceria nas unidades Ernani, Leonor e Santiago em 2024;
- A necessidade de remanejamento das metas e realocação das crianças e adolescentes das referidas unidades em outras ofertas de SCFV;
- A necessidade de garantia de acesso à algumas unidades por meio de locação de transporte;
- As particularidades do atendimento e a necessidade de readequação das modalidades de atendimento em algumas unidades que ofertam SCFV;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2023, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o aporte de recurso para adequação de metas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e garantia de acesso, conforme quadro abaixo:

OSC	Ação:	Valor do Aporte Mensal
ADRA	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração de 50 metas de Modalidade 3 para 25 de Modalidade 2; • Aumento de 25 metas de Modalidade 2 no período matutino 	R\$3.729,50
CEI Ir. De Betânia	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação de 50 metas na Modalidade 1 	R\$10.655,50
ABEC (Marista Ir. Acácio)	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da carga horária de atendimento de 50 metas da Modalidade 3 	R\$3.729,50
Casa do Caminho e Associação Guarda Mirim	<ul style="list-style-type: none"> • Locação de transporte para acesso das crianças ao serviço, conforme orçamento de menor preço com empresa privada 	Valor total máximo de R\$30.000,00

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 079/2023 – CMAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre aporte financeiro para contratação de Educador Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A avaliação da necessidade de ampliação do quadro de educadores sociais nas unidades que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, de modo a garantir a qualidade no atendimento às crianças e adolescentes;
 - O orçamento previsto para o exercício de 2023 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro de até R\$ 316.253,76 anual para a contratação de 21 Educadores Sociais a partir de janeiro de 2024, considerando o valor de R\$ 3.500,00 por cada educador, conforme distribuição abaixo:

- Epesmel Sede, Guarda Mirim Sede, Instituto União para a Vitória, Marista Ir. Acácio: ampliação de 2 Educadores em cada unidade;
- Cepas João Turquino, São Jorge, Vista Bela e Aquiles; Epesmel Interlagos; Guarda Mirim CSU; AME; Casa Acolhedora; Casa do Caminho; Clube das Mães Unidas; Centro de Convivência Pestalozzi; Meprovi; Pastoral de Nazaré (CEI Irmãs de Betânia): ampliação de 01 Educador (a) em cada unidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social